

ACORDO MODIFICATIVO PARA O ANO DE 2016

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA, IP** como primeiro outorgante, representada pela Presidente Dra. Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O **CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.** como segundo outorgante, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Maria João Pais, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Hospital";

Cláusula 1ª

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2016 o Contrato-programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2013-2015, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 05 de Abril de 2013.

2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2016.

Celebrado aos 06 dias do mês de Maio, de 2016

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa, IP



SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.

Pela Presidente do Conselho, 

Anexo

Cláusulas específicas para o ano 2016

Cláusula 1ª

Âmbito das prestações de saúde contratadas

As prestações de saúde contratadas referem-se à atividade assistencial realizada a utentes do SNS, a beneficiários dos Subsistemas de Saúde ADSE, SAD da GNR e da PSP e ADM das Forças Armadas e a utentes dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas.

Cláusula 2ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas para o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).
3. Ao valor do Acordo Modificativo de 2016, bem como aos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Acordo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGIC, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo de 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia.

4. O Hospital de destino público pode faturar no seu Acordo Modificativo de 2016 o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:

a) Acresce integralmente ao valor contratado do Acordo Modificativo, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global.

b) Não é relevante para cálculo do valor de incentivos institucionais afetos a objetivos de qualidade e de eficiência económico-financeira.

c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.

5. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes fixada pela Administração Central do Sistema de Saúde I.P. (ACSS, I.P.), nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

6. O Hospital assume igualmente as dívidas que vierem a ser contraídas com os Hospitais de destino convencionados no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia, por transferência de utentes inscritos na LIC do Hospital, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

7. O valor do presente Acordo Modificativo de 2016 será atualizado através de uma Adenda, de forma a refletir os valores positivos ou negativos decorrentes da atividade do Hospital no âmbito do programa de incentivo à realização de atividade cirúrgica no SNS.

Cláusula 3ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção, incentivos institucionais contratados e verbas de convergência atribuídas (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 174.088.500,02 € no ano de 2016.

2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.

3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285,00 €).

4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2013.

5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR).

6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.

7. Não há lugar a qualquer pagamento sempre que as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção, com a exceção da linha de urgência, para a qual o SNS assume o pagamento de cada unidade produzida, quando o total realizado ficar abaixo de 50% do volume contratado, pelo valor de 50% do preço contratado.

8. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe), são majoradas em 10%.

9. A verba de convergência a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Acordo Modificativo, é de 0,00 €.

10. A verba de convergência, quando existente, é paga em duodécimos.

11. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS I.P.

Cláusula 4ª

Gestão do Acesso e Gestão Partilhada de Recursos do SNS

1. O hospital compromete-se a:

a) Cumprir os Tempos de Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), gerindo as listas de espera para consultas, cirurgias e MCDT de forma adequada e atempada, através do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA), assim como os tempos de triagem para os Serviços de Urgência/Emergência.

b) Fomentar a Gestão Partilhada de Recursos no contexto do SNS (GPRSNS), maximizando a capacidade instalada nas suas instituições (nomeadamente ao nível dos MCDT, das consultas externas e da atividade cirúrgica), aumentando a qualidade e a eficiência do desempenho e respondendo às necessidades de outras instituições do SNS, hospitais ou Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) das ARS, nas áreas em que tenha capacidade interna instalada.

c) Rentabilizar os equipamentos e os recursos humanos existentes no hospital, limitando a subcontratação a entidades externas aos casos em que a capacidade instalada estiver esgotada, com respeito pelos princípios da transparência, igualdade e concorrência.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade económico-financeira

O Hospital compromete-se a:

- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2016, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2015;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 207.666.194,33 € no final de 2016;
- d) Aumentar os proveitos operacionais próprios do Hospital, face a 2015 totalizando 16.625.519,33 € no final de 2016;
- e) Alcançar um EBITDA positivo em 2016;
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS IP e a respetiva Administração Regional de Saúde quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Acordo Modificativo no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 6ª

Objetivos de qualidade e eficiência/económico-financeira

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir os objetivos de qualidade e de eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 7ª

Incentivos

É instituído um regime de incentivos institucionais, que será atribuído pela ARS, no valor de 8.704.425,00 € em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.

Cláusula 8ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 1% do valor final (nos termos dos n.ºs 3 e 6 da cláusula 1 do presente Anexo) do Acordo Modificativo, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 7ª do contrato-programa;

b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIEF, ROR e Portal do SNS, conforme definido no referido Apêndice;

c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos, conforme definido no Apêndice IV;

d) Cobrança de receita inferior à meta indicada no número 4 da Cláusula 15ª do contrato-programa.

2. As situações decorrentes do incumprimento das regras previstas no Regulamento do SIGIC, bem como no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC) são consideradas não conformidades sendo-lhe associadas as penalidades constantes no Apêndice IV.

3. Para efeitos do disposto na Cláusula 18ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, auditar e agrupar a atividade realizada no prazo máximo de 60 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

4. O não cumprimento da obrigação prevista no número anterior no prazo aí fixado implica a impossibilidade de faturação dos episódios não codificados, podendo a ACSS, I.P. bloquear a respetiva codificação, com exceção dos episódios que tenham sido objeto de análise, em sede de auditoria externa à codificação clínica realizada pela ACSS, I.P., e que necessitem de correção.

Cláusula 9ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 10ª

Pagamentos

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente Acordo Modificativo, durante o ano de 2016, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de convergência referida no nº9 da Cláusula 2ª.
2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode ser aumentado ou diminuído em função da faturação emitida e verificada pela ACSS I.P e em função do previsto nos n.ºs 3 e 6 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 11ª

Acertos ao adiantamento por dívidas entre instituições do SNS

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores devidos por faturação entre instituições e serviços integrados no SNS, ou devidos a hospitais públicos ou entidades convencionadas do SNS, nos termos previstos na cláusula 1ª.
2. A ACSS, I.P. procede ao pagamento às instituições credoras dos valores devidos nos termos do número anterior.

ACSS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE

Contratualização 2016

	Doentes Equivalentes					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				68,02 €	72.530	4.933.490,60 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				74,82 €	35.649	2.667.258,18 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				74,82 €		
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				74,82 €	1.109	82.975,38 €
Nº de 1ªs consultas Cre				74,82 €	3.874	289.852,68 €
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				68,02 €	315.973	21.492.483,46 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				74,82 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				74,82 €	14.062	1.052.118,84 €
Nº de consultas subsequentes Cre				74,82 €	14.019	1.048.901,58 €
Valor Total das Consultas						31.567.080,72 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	1,1201	15.090	97,02%	2.285,00 €	15.553	38.621.776,07 €
GDH Médicos Cre	1,1201	535	97,02%	2.399,25 €	551	1.437.758,96 €
GDH Cirúrgicos	1,1201	5.291	97,02%	2.285,00 €	5.453	13.541.936,19 €
GDH Cirúrgicos Cre	1,1201	2.147	97,02%	2.399,25 €	2.213	5.769.847,64 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,1201	3.685	97,02%	2.170,75 €	3.798	8.959.919,32 €
GDH Cirúrgicos Urgentes Cre	1,1201	0	97,02%	2.279,29 €	0	0,00 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,10 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	1.521	59.577,57 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.) Instituições				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,01 €	365	89.063,65 €
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				70,75 €		
Valor Total do Internamento						68.479.879,40 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,7005			2.285,00 €	8.189	13.107.661,43 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,7005			2.399,25 €	274	460.504,85 €
GDH Médicos	0,2469			2.285,00 €	8.364	4.718.688,61 €
GDH Médicos Cre	0,2469			2.399,25 €	1.117	661.682,68 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório						18.948.537,57 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.	127.226	12.722.600,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU - Básica)				1.4M€/35.000 ep.		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						12.722.600,00 €

5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				20,14 €	10.500	211.470,00 €
Hematologia				293,52 €		
Imuno-Hemoterapia				293,52 €	2.432	713.840,64 €
Psiquiatria				30,49 €	7.496	228.553,04 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				30,49 €		
Valor Total do Hospital de Dia						1.153.863,68 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.165,60 €	2.136	19.577.721,60 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,28 €		
Seguimento após 1º ano CFS III				22.555,56 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,40 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.379,80 €	239	2.958.772,20 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes						
Cancro da mama (1º ano)				11.148,96 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.821,84 €		
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.236,72 €	50	661.836,00 €
Cancro do colon e reto (2º ano)				4.957,08 €	50	247.854,00 €
Cancro do colo do útero (1º ano)				10.630,80 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				2.530,68 €		
Telemonitorização DPOC						
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.053,09 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.390,17 €	150	508.525,50 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.341,96 €	63	84.543,48 €
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.620,17 €	150	243.025,50 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.341,96 €	63	84.543,48 €
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.358,74 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)						
Doença de Gaucher				190.617,10 €		
Doença de Fabry				158.684,84 €		
Doença de Hurler				193.797,41 €		
Doença de Hunter				313.750,26 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				348.668,83 €		
Doença de Niemann-Pick				39.652,21 €		
Doença de Pompe				244.106,20 €	1	244.106,20 €
7. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,32 €		
Induções da Ovulação (IO)				132,48 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				335,04 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.097,60 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.307,84 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.936,64 €		
8. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				283,10 €	13	3.680,30 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				368,61 €	470	173.246,70 €
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				37,72 €		
Protocolo II				64,61 €		

9. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				104,53 €		
Tratamentos complexos				250,92 €		
10. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				18.750,00 €	15	281.250,00 €
Implante coclear bilateral				32.500,00 €	10	325.000,00 €
11. Serviços Domiciliários						
				37,99 €	260	9.877,40 €
12. Lar (IPO)						
				62,95 €		
13. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						4.671.484,25 €
Internos						2.436.647,04 €
Valor da Produção Contratada						165.384.075,02 €
Incentivos Institucionais						8.704.425,00 €
Convergência						
Valor Total do Contrato						174.088.500,02 €

APÊNDICE II

Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2016

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas (%)	2,00	25,0
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	2,00	10,0
A.3.1 Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado (%)	3,00	79,7
A.3.2 Percentagem de inscritos em LIC (neoplasias malignas) com tempo de espera ≤ TMRG (%)	2,00	97,0
A.3.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	2,00	3,0
A.3.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	2,00	80,0
A.3.5 Percentagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes tratados (‰)	2,00	45,00
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma Grande Categoria de Diagnóstico	2,00	3,80
B.2 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo (%)	2,00	2,50
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)	2,00	50,40
B.4 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis	2,00	78,1
B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	2,00	19,6
B.6 Índice de Demora Média Ajustada	3,00	1,1700
B.7 Índice de Mortalidade Ajustada	3,00	1,1600
B.8 Índice de risco e segurança do doente	6,00	8
B.9 Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	3,00	61,0
C. Desempenho Económico/Financeiro	20,00	
C.1 Percentagem de Custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e FSE (selecionados), no Total de Custos com Pessoal (€)	5,00	10,2
C.2 Resultado antes juros, impostos, amortizações e depreciações (EBITDA) (€)	5,00	-15.952.285,75
C.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	5,00	0,00
C.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos operacionais (%)	5,00	8,7
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
% de Utentes em Espera para Cirurgia com Tempo Superior a 12 meses	10,00	3,10
Despesa de medicamentos faturados por utilizador (pvp)	15,00	136,00
Percentagem de utentes referenciados p. consulta de oftalmologia- Rastreo de retinopatia diabética, atendido em tempo adequado	5,00	98,00
Taxa de internamentos por DCV, entre residentes <65 anos	5,00	8,72
Proporção de recém-nascidos de termo, de baixo peso	5,00	0,99

Objetivos de Desempenho do serviço de urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Variação percentual de episódios de urgência com prioridade verde/azul/branca	25,00	-1,50
U.2 Variação percentual de episódios de urgência com internamento	25,00	-2,00
U.3 Variação percentual de utilizadores frequentes (>4 episódios)	25,00	-5,00
U.4 Rácio Consultas Externas/Atendimentos em Urgência	25,00	3,16

APÊNDICE III Programas Específicos



Ajudas Técnicas

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 6ª do Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 1% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (55%)	A.1 SIGIC - Cumprir as regras definidas no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC), de acordo com a metodologia da determinação e contestação das não conformidades publicada pela ACSS, I.P. (10%)	Não haverá lugar a penalidades quando % NC ≤ 5% A penalidade é aplicada pela seguinte fórmula, até ao limite de Valor Contrato x 1% x 10%: P= Valor NC simples + Valor NC grave + Valor NC materiais Valor NC simples = 1/20 x PBR x Nº NC simples Valor NC graves = 3 x 1/20 x PBR x Nº NC graves Valor NC materiais = 1/200 x 3 x 1/20 x PBR x Nº entradas x Nº falhas x Nº NC materiais
	A.2 SIGIC – Redução do nº de inscritos em LIC de ortopedia, face a dezembro 2015, em pelo menos 10%. (5%)	Variação da LIC de Ortopedia > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.3 SIGIC – Redução do nº de cancelamentos, face ao total de 2015, em pelo menos 10% (5%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.4 CTH – Gestão dinâmica da Lista de Inscritos de Oftalmologia (5%)	Variação, face a 2015, do nº de pedidos não concluídos > -10% (exceto nos casos em que as consultas realizadas dentro TMRG > = 85%) P = valor contrato x 1% x 5%
	A. 5 CTH – Redução nº casos cujo intervalo entre o pedido e agendamento é >5 dias em 20% (5%)	Variação, face a 2015, do nº de casos cujo intervalo entre o pedido e o agendamento é superior a 5 dias > -20% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.6 CTH - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (5%)* * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia os indicador A.7 assumem um peso de 10% (5%)	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.7 CTH - Redução nº pedidos Rec. em 25% (5%)	Variação, face a 2015, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 1% x 5%
	A.8 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (10%)	Variação, face a 2015, do nº de MCDT realizados no exterior > -25% P= valor contrato x 1% x 10%
	A.9 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos acima da variação média nacional (5%)	Variação, face a 2015, dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 1% x 5%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (16%)	B.1 Reporte mensal Sica - % dados com incoerências inferior a 1% (4%)	Relatório qualidade de dados com apuramento incoerências superior a 1% P = valor contrato x 1% x 4%
	B.2 Reporte de informação financeira no SIEF mensalmente até ao dia 10 (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 1% x 4% x (1/12)
	B. 3 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (4%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 1% x 4%

canh.

	B. 4 ROR – Reporte de Informação para o Registo Oncológico Regional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 1% x 4%
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (24%)	C.1 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.2 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.3 Disponibilização das notas de Transferências dos doentes saídos das UCI (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.4 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.5 % episódios com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.6 % de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (4%)	RSE < 85% P = valor contrato x 1% x 4%
	C.7 % de notícias de nascimento (2%)	Noticias < 75% P = valor contrato x 1% x 2%
	C.8 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (3%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 1% x 3%
D. Cobrança de receita (5%)	D.1. Cobrança efetiva receita (5%)	Cobrança < 90% P = valor contrato x 1% x 5%

APÊNDICE V

Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas

Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	76.089.200,21 €	75.995.450,21 €	-0,1%
6161-Produtos Farmacêuticos	50.700.845,95 €	50.000.845,95 €	-1,4%
61611-Medicamentos	46.472.912,71 €	45.772.912,71 €	-1,5%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	4.227.933,24 €	4.227.933,24 €	0,0%
6162-Material consumo clínico	24.179.962,86 €	24.786.212,86 €	2,5%
6163-Produtos alimentares	28.015,74 €	28.015,74 €	0,0%
6164-Material consumo hoteleiro	397.899,22 €	397.899,22 €	0,0%
6165-Material consumo administrativo	336.897,61 €	336.897,61 €	0,0%
6166-Material manutenção e conservação	445.578,83 €	445.578,83 €	0,0%
6169-Outro material de consumo			
Sub-Total	76.089.200,21 €	75.995.450,21 €	-0,1%
% S/ Total Geral	34,8%	34,9%	
6211-Assistência ambulatoria			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastreenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	6.444.381,90 €	6.281.768,49 €	-2,5%
62181-Em entidades do M. Saúde	3.436.128,51 €	3.554.315,10 €	3,4%
621811-Assistência ambulatoria	372,00 €	372,00 €	0,0%
621812-Meios complementares de diagnóstico	542.236,24 €	542.236,24 €	0,0%
621813-Meios complementares de terapêutica	2.265.776,47 €	2.389.298,64 €	5,5%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	0,00 €	0,00 €	
621815-Internamentos e transporte de doentes	0,00 €	0,00 €	
621819-Outros trabalhos executados no exterior	627.743,80 €	622.408,22 €	-0,8%
62189-Em outras entidades	3.008.253,39 €	2.727.453,39 €	-9,3%
621891-Assistência ambulatoria	276.903,53 €	276.903,53 €	0,0%
621892-Meios complementares diagnóstico	1.006.055,34 €	725.255,34 €	-27,9%
621893-Meios complementares terapêutica	19.421,14 €	19.421,14 €	0,0%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	0,00 €	0,00 €	
621895-Internamentos e transporte de doentes	1.700.507,06 €	1.700.507,06 €	0,0%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
621897-Assistência no estrangeiro	5.366,32 €	5.366,32 €	0,0%
621898-Termalismo social	0,00 €	0,00 €	

621899-Outros trabalhos executados no exterior	0,00 €	0,00 €	
6219-Outros subcontratos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	6.444.381,90 €	6.281.768,49 €	-2,5%
% S/ Total Geral	2,9%	2,9%	
6221-Fornecimentos e serviços I	5.908.195,81 €	6.007.172,95 €	1,7%
6222-Fornecimentos e serviços II	931.400,47 €	931.400,47 €	0,0%
6223-Fornecimentos e serviços III	13.429.876,74 €	13.423.817,74 €	0,0%
6229-Outros fornecimentos e serviços	94.731,93 €	94.731,93 €	0,0%
Sub-Total	20.364.204,95 €	20.457.123,09 €	0,5%
% S/ Total Geral	9,3%	9,4%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
641-Remunerações dos órgãos directivos	354.295,37 €	363.222,73 €	2,5%
642-Remunerações de pessoal	81.403.355,94 €	84.555.364,50 €	3,9%
6421-Remunerações base do pessoal	59.601.184,08 €	62.419.632,21 €	4,7%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	26.382.817,04 €	26.579.673,40 €	0,7%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	7.098.669,14 €	8.492.378,70 €	19,6%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	25.372.381,14 €	26.581.432,83 €	4,8%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	747.316,76 €	766.147,28 €	2,5%
6422-Suplementos de remunerações	11.290.174,90 €	11.430.064,59 €	1,2%
64221-Trabalho extraordinário	4.695.465,09 €	4.766.465,09 €	1,5%
642211-Horas extraordinárias	3.803.281,26 €	3.863.281,26 €	1,6%
642212-Prevenções	892.183,83 €	903.183,83 €	1,2%
64222-Trabalho em regime de turnos	2.664.273,69 €	2.708.252,00 €	1,7%
642221-Noites e suplementos	2.668.252,00 €	2.708.252,00 €	1,5%
642222-Subsídio de turno	-3.978,31 €	0,00 €	-100,0%
64223-Abono para falhas	1.899,69 €	1.899,69 €	0,0%
64224-Subsídio de refeição	3.408.635,69 €	3.411.381,30 €	0,1%
64225-Ajudas de custo	12.956,63 €	12.956,63 €	0,0%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.	0,00 €	0,00 €	
642281-PECLEC/SIGIC	293.604,66 €	365.770,43 €	24,6%
642282/9-Outros Suplementos	213.339,45 €	163.339,45 €	-23,4%
6423-Prestações sociais directas	77.527,36 €	77.527,36 €	0,0%
6424-Subsídios de férias e de Natal	10.434.469,60 €	10.628.140,34 €	1,9%
6425 - Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	
643-Pensões	175.647,43 €	125.647,43 €	-28,5%
645-Encargos sobre remunerações	18.293.991,63 €	19.044.615,12 €	4,1%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	461.915,98 €	461.915,98 €	0,0%
647-Encargos sociais voluntários	105.643,57 €	105.643,57 €	0,0%
648-Outros custos com pessoal	226.571,42 €	226.571,42 €	0,0%
649-Estágios Profissionais	34.324,39 €	34.324,39 €	0,0%
Sub-Total	101.055.745,73 €	104.917.305,14 €	3,8%
% S/ Total Geral	46,2%	48,2%	
65-Outros custos e perdas operacionais	14.547,40 €	14.547,40 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
66-Amortizações do exercício	6.719.913,46 €	6.719.913,46 €	0,0%
% S/ Total Geral	3,1%	3,1%	
67-Provisões do exercício	429.155,59 €	500.000,00 €	16,5%
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	
68-Custos e perdas financeiras	31.022,64 €	31.022,64 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
69-Custos e perdas extraordinários	7.664.621,61 €	2.750.000,00 €	-64,1%
% S/ Total Geral	3,5%	1,3%	
TOTAL GERAL	218.812.793,49 €	217.667.130,43 €	-0,5%

APÊNDICE V

Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos

Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
71-Vendas e prestações de serviços	200.692.133,17 €	188.085.055,93 €	-6,3%
711-Vendas		0,00 €	
712-Prestações de serviços	200.692.133,17 €	188.085.055,93 €	-6,3%
7121 - Instituições SNS	184.740.548,39 €	175.088.389,25 €	-5,2%
71211-Internamento - SNS CP	66.584.052,12 €	68.420.301,83 €	2,8%
712111-GDH Médicos	39.476.625,18 €	40.059.535,03 €	1,5%
712112-GDH Cirúrgicos	18.247.728,01 €	19.311.783,83 €	5,8%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	8.803.576,63 €	8.959.919,32 €	1,8%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	56.122,30 €	89.063,65 €	58,7%
71212-Consulta - SNS CP	32.670.841,25 €	31.567.080,72 €	-3,4%
712121-Primeiras Consultas	8.000.535,37 €	7.973.576,84 €	-0,3%
712122-Consultas Subsequentes	24.670.305,88 €	23.593.503,88 €	-4,4%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	14.214.145,26 €	12.722.600,00 €	-10,5%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	14.214.145,26 €	12.722.600,00 €	-10,5%
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)			
712139-Atendimentos (SU-Básica)			
71214-GDH Ambulatório	17.253.216,10 €	18.948.537,57 €	9,8%
712141-GDH Cirúrgicos	11.903.338,01 €	13.568.166,28 €	14,0%
712142-GDH Médicos	5.349.878,09 €	5.380.371,29 €	0,6%
71215-Hospital de dia - SNS CP	1.130.870,26 €	1.153.863,68 €	2,0%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	52.887.423,40 €	41.276.116,22 €	-22,0%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	8.606,00 €	9.877,40 €	14,8%
712182-Programas de gestão da doença crónica	22.847.045,37 €	24.356.117,57 €	6,6%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	176.120,17 €	176.927,00 €	0,5%
7121831-IVG até às 10 semanas	176.120,17 €	176.927,00 €	0,5%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	0,00 €	0,00 €	
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	0,00 €	0,00 €	
712184-Plano de convergência - SNS CP	23.269.819,21 €	8.704.425,00 €	-62,6%
712185-Valor Capicional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP	0,00 €	0,00 €	
712186-Sessões de Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	4.674.262,53 €	4.671.484,25 €	-0,1%
712188-Internos	1.911.570,12 €	2.436.647,04 €	27,5%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	0,00 €	920.637,96 €	
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP	0,00 €	999.889,23 €	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	15.951.584,78 €	12.996.666,68 €	-18,5%
71221-Internamento	2.037.392,25 €	1.326.266,36 €	-34,9%
71222-Consulta	309.159,85 €	255.960,66 €	-17,2%
71223-Urgência/SAP	647.858,78 €	636.987,99 €	-1,7%
712231-Urgência	647.858,78 €	636.987,99 €	-1,7%
712232-Serviço de atendimento permanente	0,00 €	0,00 €	
712239-Outros	0,00 €	0,00 €	
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares	0,00 €	0,00 €	
71225-Hospital de dia	0,00 €	0,00 €	

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	5.973.317,71 €	7.025.746,51 €	17,6%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	1.447.039,42 €	2.000.229,30 €	38,2%
7122611-Patologia Clínica	684.324,46 €	636.203,16 €	-7,0%
7122612-Anatomia patológica	146.157,24 €	142.139,74 €	-2,7%
7122613-Imagiologia	132.042,42 €	132.286,76 €	0,2%
7122614-Cardiologia	31.884,92 €	342.442,42 €	974,0%
7122616-Medicina nuclear	1.704,60 €	990,70 €	-41,9%
7122617-Gastroenterologia	83.521,80 €	118.674,30 €	42,1%
7122619-Outros	367.403,98 €	627.492,22 €	70,8%
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	4.526.278,29 €	5.025.517,21 €	11,0%
7122621-Hemodiálise	3.121.893,90 €	3.121.893,90 €	0,0%
7122622-Medicina física e de reabilitação	4.659,32 €	3.929,08 €	-15,7%
7122623-Litotricia	0,00 €	0,00 €	
7122624-Quimioterapia	1.398.842,66 €	1.398.828,86 €	0,0%
7122625-Radioterapia	11,00 €	11,00 €	0,0%
7122629-Outros	871,41 €	500.854,37 €	57.376,3%
71227 - Taxas moderadoras	6.322.089,53 €	3.194.989,05 €	-49,5%
712271 - Consultas	1.318.587,90 €	666.373,65 €	-49,5%
712272 - Urgência/SAP	857.415,75 €	433.311,47 €	-49,5%
712273 - Internamento	1.205,60 €	609,27 €	-49,5%
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	1.299.977,29 €	656.968,43 €	-49,5%
712279 - Outros	2.844.902,99 €	1.437.726,23 €	-49,5%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	661.254,86 €	556.204,31 €	-15,9%
712281-Serviço domiciliário	0,00 €	0,00 €	
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	190.910,97 €	85.860,42 €	-55,0%
7122821-GDH Cirúrgicos	8.535,63 €	1.736,86 €	-79,7%
7122822-GDH Médicos	182.375,34 €	84.123,56 €	-53,9%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	470.343,89 €	470.343,89 €	0,0%
71229 - Outras prestações de serviços	511,80 €	511,80 €	0,0%
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	511,80 €	511,80 €	0,0%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	200.692.133,17 €	188.085.055,93 €	-6,3%
% S/ Total Geral	97,4%	97,3%	
72-Impostos e taxas	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
73-Proveitos suplementares	1.946.501,74 €	1.946.501,74 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,9%	1,0%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	0,00 €	0,00 €	
741-Transferências-Tesouro	0,00 €	0,00 €	
742-Transferências correntes obtidas	0,00 €	0,00 €	
7421-Da ACSS	0,00 €	0,00 €	



7422-Do PIDDAC	0,00 €	0,00 €	
7423-Do FSE	0,00 €	0,00 €	
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas	0,00 €	0,00 €	
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	0,00 €	0,00 €	
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
75-Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	1.682.348,91 €	1.682.350,91 €	0,0%
7611-ACSS IP	0,00 €	1,00 €	
762-Reembolsos	1.225.576,66 €	1.225.576,66 €	0,0%
763-Produtos de fabricação interna	0,00 €	1,00 €	
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	1.142,40 €	1.142,40 €	0,0%
769-Outros	455.629,85 €	455.629,85 €	0,0%
Sub-Total	1.682.348,91 €	1.682.350,91 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,8%	0,9%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	115.841,22 €	115.841,22 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	1.634.627,02 €	1.500.000,00 €	-8,2%
% S/ Total Geral	0,8%	0,8%	
TOTAL GERAL	206.071.452,06 €	193.329.749,80 €	-6,2%

APÊNDICE VI

Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
Método Directo			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	200.272.668,63 €	185.171.320,72 €	-7,54%
Contrato-programa (produção)	156.626.607,30 €	160.422.552,77 €	2,42%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	17.435.259,51 €	12.448.814,99 €	-28,60%
Contrato-Programa (convergência)	22.571.724,63 €	9.443.292,25 €	-58,16%
Incentivos	0,00 €	0,00 €	
Subsídios à Exploração	0,00 €	0,00 €	
Taxas Moderadoras (R)	3.477.405,54 €	2.694.989,06 €	-22,50%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	161.671,65 €	161.671,65 €	0,00%
Pagamentos (-):	-205.466.831,69 €	-182.793.999,16 €	-11,03%
Fornecedores e outros c/c	-103.782.202,51 €	-77.767.475,91 €	-25,07%
Custos com Pessoal	-101.575.411,07 €	-104.917.305,14 €	3,29%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais	0,00 €	0,00 €	
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-109.218,11 €	-109.218,11 €	0,00%
Fluxos de Actividades Operacionais	-5.194.163,06 €	2.377.321,56 €	-145,77%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	58.427,21 €	115.841,22 €	98,27%
Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €	
Imobilizações Corpóreas	0,00 €	0,00 €	
Imobilizações Incorpóreas	0,00 €	0,00 €	
Subsídios ao Investimento	0,00 €	0,00 €	
Juros e Proveitos Similares	58.427,21 €	115.841,22 €	98,27%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Outros	0,00 €	0,00 €	
Pagamentos respeitantes a (-):	-2.081.672,52 €	-2.525.640,14 €	21,33%
Investimentos Financeiros	-19.278,30 €	-25.640,14 €	33,00%
Imobilizações Corpóreas	-2.062.394,22 €	-2.500.000,00 €	21,22%
Imobilizações Incorpóreas	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de Actividades de Investimento	-2.023.245,31 €	-2.409.798,92 €	19,11%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):	6.433.333,33 €	0,00 €	-100,00%
Empréstimos Obtidos	0,00 €	0,00 €	
Aumentos de Capital e P. Suplementares	6.433.333,33 €	0,00 €	-100,00%
Subsídios e Doações	0,00 €	0,00 €	
Vendas de Acções Próprias	0,00 €	0,00 €	
Cobertura de Prejuízos	0,00 €	0,00 €	
Pagamentos respeitantes a (-):	-28.936,22 €	-31.022,64 €	7,21%
Empréstimos Obtidos	0,00 €	0,00 €	
Amortizações de Contratos de Leasing	0,00 €	0,00 €	
Juros e Custos Similares	-28.936,22 €	-31.022,64 €	7,21%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Reduções de Capital e P. Suplementares	0,00 €	0,00 €	
Aquisição de Acções Próprias	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de Actividades de Financiamento	6.404.397,11 €	-31.022,64 €	-100,48%
Variação de Caixa e seus equivalentes	-813.011,26 €	-63.500,00 €	-92,19%
Caixa no início do período	935.490,96 €	122.479,70 €	-86,91%
Caixa no fim do período	122.479,70 €	58.979,70 €	-51,85%

cmv.
[Signature]

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

APÊNDICE VII

Balço Previsional - Activo



Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2016

	AL - Activo Liquido 2015	AB - Activo Bruto 2016	AP - Amortizações ou Provisões 2016	AL - Activo Liquido 2016
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453 - Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455 - Bens do património hist., artist. e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459 - Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação	0,00	541.854,87	541.854,87	0,00
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00	607.033,17	607.033,17	0,00
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizados Incorpóreos	0,00	1.148.888,04	1.148.888,04	0,00
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422 - Edifícios e Outras Construções	47.248.542,40	96.593.609,30	52.444.214,11	44.149.395,19
423 - Equipamento Básico	5.544.975,87	60.544.653,47	56.217.249,04	4.327.404,43
424 - Equipamento de Transporte	139.214,96	2.468.341,44	2.146.325,61	322.015,83
425 - Ferramentas e Utensílios	0,00	563.689,48	563.689,48	0,00
426 - Equipamento administrativo e Informático	690.227,04	17.551.423,76	16.950.472,48	600.951,28
427 - Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	8.687,98	171.199,55	159.231,48	11.968,07
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	3.229.814,75	3.229.814,75	0,00	3.229.814,75
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	56.861.463,00	181.122.731,75	128.481.182,20	52.641.549,55
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412 - Obrigações e Títulos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414 - Investimentos em Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415 - Outras Aplicações Financeiras	19.278,30	44.918,44	0,00	44.918,44
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	19.278,30	44.918,44	0,00	44.918,44
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	15.309.527,18	15.422.355,64	112.828,46	15.309.527,18
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo	0,00	0,00	0,00	0,00

sum

33 - Produtos Acabados e Intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Adiantamento por Conta de Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Existências	15.309.527,18	15.422.355,64	112.828,46	15.309.527,18
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	5.565.776,88	5.565.776,88	0,00	5.565.776,88
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28 - Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211 - Clientes c/c	476.816,83	476.816,83	0,00	476.816,83
213 - Utentes c/c	101.966,66	101.966,66	0,00	101.966,66
215 - Instituições do MS	288.456.832,00	284.629.324,47	0,00	284.629.324,47
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	853.654,04	6.906.973,15	6.053.319,11	853.654,04
251 - Devedores pela Execução do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229 - Adiantamentos a Fornecedores	217.031,13	217.031,13	0,00	217.031,13
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	308.779,52	308.779,52	0,00	308.779,52
263/3/4+267+268 - Outros devedores	15.572.404,16	15.572.404,16	0,00	15.572.404,16
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	305.987.484,34	308.213.295,92	6.053.319,11	302.159.976,81
Títulos Negociáveis				
151 - Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152 - Obrigações e Títulos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159 - Outros Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Outras Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	56.785,80	36.785,80	0,00	36.785,80
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	59.580,37	19.580,37	0,00	19.580,37
11 - Caixa	6.113,53	2.613,53	0,00	2.613,53
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	122.479,70	58.979,70	0,00	58.979,70
Acréscimos e Diferimentos				
271 - Acréscimos de Proveitos	59.872.261,79	59.872.261,79	0,00	59.872.261,79
272 - Custos Diferidos	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Acréscimos e Diferimentos	59.873.261,79	59.873.261,79	0,00	59.873.261,79
Total de Amortizações			129.630.070,24	
Total de Provisões			6.166.147,57	
TOTAL do ACTIVO	443.739.271,19	571.450.208,16	135.796.217,81	435.653.990,35

CML

ACSS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

APÊNDICE VII

Balço Previsional - Fundos Próprios e Passivo

Instituição:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Contratualização 2016

	Fundos Próprios e Passivo 2015	Fundos Próprios e Passivo 2016
Fundos Próprios		
51 - Património	133.293.333,33	133.293.333,33
56 - Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
Sub-total	133.293.333,33	133.293.333,33
Reservas		
571 - Reservas Legais	1.163.149,34	1.163.149,34
572 - Reservas Estatutárias	58.831,59	58.831,59
574 - Reservas Livres	12.774.118,72	12.774.118,72
575 - Subsídios	0,00	0,00
576 - Doações	2.072.006,96	2.072.006,96
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos	29.701.398,46	29.701.398,46
Sub-total	45.769.505,07	45.769.505,07
Resultados Transitados	-159.681.464,81	-172.445.711,13
Resultado Líquido do Exercício	-12.764.246,32	-24.337.380,62
Fundo Patrimonial	6.617.127,27	-17.720.253,35
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	0,00
292 - Provisões para Riscos	8.950.551,31	8.950.551,31
Provisões	8.950.551,31	8.950.551,31
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c	0,00	0,00
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	314.359.563,98	314.359.563,98
221 - Fornecedores c/c	78.357.931,18	94.610.030,95
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	1.304.272,09	1.304.272,09
23 - Empréstimos obtidos	0,00	0,00
252 - Credores pela Execução do Orçamento	0,00	0,00
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	2.515.198,95	2.515.198,95
24 - Estado e Outros Entes Públicos	3.557.141,95	3.557.141,95
261/3/4 - Outros Credores	7.591.787,52	7.591.787,52
Terceiros	407.685.895,67	423.937.995,44
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	16.126.022,38	16.126.022,38
274 - Proveitos Diferidos	4.359.674,56	4.359.674,56
Acréscimos e Diferimentos	20.485.696,94	20.485.696,94
Passivo	437.122.143,92	453.374.243,69
Fundos Próprios e Passivo	443.739.271,19	435.653.990,34